



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Deputada Eliane Pinheiro



PROJETO DE LEI Nº 529, DE 09 DE abril DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 09 / 09 / 2018  
1º Secretário

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **MARIA PIRES PERILLO** o Hospital Estadual Geral e Maternidade de Uruaçu – HEMU-, em construção na Avenida Contorno com Rua Pará no Município de Uruaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em                    de                    de 2018.

Eliane Pinheiro  
Deputada Estadual



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Deputada Eliane Pinheiro



## JUSTIFICATIVA

Maria Pires Perillo nasceu na cidade de Palmeiras de Goiás no dia 10 de abril no ano de 1938, casou-se com o empresário rural Marconi Perillo, com quem conviveu por 51 anos, tendo 04 filhos, dentre eles o atual Governador do Estado do nosso Estado, Marconi Perillo.

Mãe dedicada, esposa fiel, companheira e amiga. Foi uma cidadã de postura reta, que muito contribuiu com o engrandecimento de Palmeiras de Goiás. Foi engajada na recuperação de dependentes químicos e moradores de rua. Faleceu aos 74 anos.

Nesse sentido, a homenagem que ora se presta é extremamente justa e oportuna e, por isso, deve merecer o apoio dos ilustres Pares com assento nesta Casa Legislativa.

Mtc/Pgg



1ª Via



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA PIRES PERILLO

MATRÍCULA:

024919 01 55 2012 4 00452 118 0090548 99

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
feminino	Branca	casada, com 74 anos.	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Palmeiras de Goiás - GO		RG nº 1231912 DGPC-GO	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

AUGUSTO RODRIGUES FILHO e ASMIRA PIRES RODRIGUES, residente e domiciliada Rua Florianópolis, Edifício Laranjeiras, nº 110, aptº 302, Setor Alto da Glória, Goiânia - GO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE, às 03:20 h

DIA	MÊS	ANO
18	07	2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santa Helena-Goiânia-GO

CAUSA DA MORTE

Falecia múltipla de órgãos, infecção urinária, diabetes melitus, pós operação de drenagem de hematoma subdural

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, (SE CONFECIDO) DECLARANTE

Cemitério Parque Memorial de Goiânia-GO

ADONIAS DA SILVA BARROS - Funcionário

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

Hamilton Ayres - CRM 5236

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Declaração de Óbito nº 183707389. Óbito registrado em 19/07/2012.  
A falecida era casada com MARCONI FERREIRA PERILLO, conforme casamento lavrado pelo Cartório de Registro Civil de Palmeiras de Goiás, Lv. B-11, Fls. 192 V, T. 1597, era de profissão aposentada, deixando os seguintes filhos: Marconi, Vania, Antônio, Tattiana, não deixando bens e não deixando testamento conhecido, conforme afirmou o declarante.

Emolumentos: 00,00



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

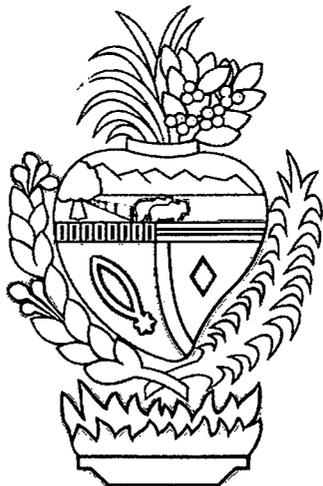
Goiânia/GO

19 de julho de 2012

MIRIAM QUINTINO DA SILVA TORRES  
ESCREVENTE

2º Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Rua 24 de Outubro, nº 156 - Ed. Antônio do Prado -  
Setor Campinas - Goiânia - GO - CEP: 74515-028  
telefone: 62\* 3233-0055 - www.cartorioantonioprado.com.br

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO  
Miriam Quintino da Silva Torres  
Escrivente



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**A CASA DO POVO**

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2018001363**

Data Autuação: 04/04/2018

**Projeto :** 129-AL  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. ELIANE PINHEIRO  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA

**Assunto:**  
DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (MARIA PIRES PERILLO), O HOSPITAL ESTADUAL GERAL E MATERNIDADE DE URUAÇU, NO MUNICÍPIO DE URUAÇU.



2018001363



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Deputada Eliane Pinheiro



PROJETO DE LEI Nº 529, DE 09 DE abril

DE 2018

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 04/1/09 1248  
1º Secretário

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,  
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **MARIA PIRES PERILLO** o Hospital Estadual Geral e Maternidade de Uruaçu – HEMU-, em construção na Avenida Contorno com Rua Pará no Município de Uruaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em            de            de 2018.

  
Eliane Pinheiro

Deputada Estadual



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Deputada Eliane Pinheiro



## JUSTIFICATIVA

Maria Pires Perillo nasceu na cidade de Palmeiras de Goiás no dia 10 de abril no ano de 1938, casou-se com o empresário rural Marconi Perillo, com quem conviveu por 51 anos, tendo 04 filhos, dentre eles o atual Governador do Estado do nosso Estado, Marconi Perillo.

Mãe dedicada, esposa fiel, companheira e amiga. Foi uma cidadã de postura reta, que muito contribuiu com o engrandecimento de Palmeiras de Goiás. Foi engajada na recuperação de dependentes químicos e moradores de rua. Faleceu aos 74 anos.

Nesse sentido, a homenagem que ora se presta é extremamente justa e oportuna e, por isso, deve merecer o apoio dos ilustres Pares com assento nesta Casa Legislativa.

Mtc/Pgg